



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

A Secretaria Municipal Desenvolvimento Social de Planaltina Goiás faz saber aos interessados que, nos termos da Lei Municipal nº 1.191/2019 e a Lei Municipal nº1.196/2019, e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste no edital 001/2019, no Item 7.3, a aprovação no processo seletivo público não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito a preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com as suas disponibilidades orçamentárias, torna pública a divulgação da Lista da **5ª Convocação** do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2019 para Contratação de Pessoal Tempo Determinado para o cargos listados abaixo:

ENTREVISTADOR SOCIAL- CADASTRO ÚNICO	
15º	NARAYANE MOREIRA G. DE OLIVEIRA
16º	RENATA DE PAULA S. DA SILVA
17º	GLAUCIMAR DA SILVA XAVIAR

ASSISTENTE SOCIAL	
2º	CIBELE FERREIRA DA SILVA

Os candidatos deverão apresentar no prazo máximo de dois (02) dias uteis **(04/03/2021 e 05/03/2021)** portando os documentos originais e cópias (02) conforme relação: Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do TRE, Certificado de Reservista (sexo masculino), Comprovante de Endereço, Certidão Negativa Criminal e Cível Federal, Certidão Negativa Criminal e Cível Estadual, Diploma ou Certificado de Escolaridade exigido para a função conforme este Edital, Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP e Cartão de conta bancária do Itaú (se tiver) Declaração de acúmulo de Cargos Públicos; Declaração de Compatibilidade de Horários e Comprovante de Registro no Conselho Profissional, conforme a área de atuação, nos casos que se exige.

O candidato classificado e convocado neste Edital deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de Exame Admissional.

O exame acima mencionado deverá ser atualizado, ou seja, realizado com no máximo 30 (trinta) dias da data de apresentação.

As despesas decorrentes desses procedimentos serão de responsabilidade do candidato.

O candidato que atrasar ou não comparecer no dia marcado para a entrega da documentação perderá o direito da ordem de classificação e será chamado o próximo da lista.

Endereço RH Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: QC 03. Lote 28 A, Setor Norte, Planaltina-GO. Telefone 61-3637-3492. (Horário de recebimento da documentação 08:00 ao 11:00 e 14:00 as 17:00)